



Número: **0000577-49.2024.8.17.3150**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Pombos**

Última distribuição : **22/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 20.480.037,25**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ELISANGELA PALMIERI DA SILVA - COMERCIO DE PREMOLDADOS - ME (REQUERENTE)	
	MANOEL AUGUSTO FRAGA JALES (ADVOGADO(A)) GUILHERME AVELLAR DE CARVALHO NUNES (ADVOGADO(A)) Gustavo Luiz de Andrade Lins (ADVOGADO(A))
POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (REQUERENTE)	
	MANOEL AUGUSTO FRAGA JALES (ADVOGADO(A)) GUILHERME AVELLAR DE CARVALHO NUNES (ADVOGADO(A)) Gustavo Luiz de Andrade Lins (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (REPRESENTANTE)
Procuradoria Geral do Estado De Pernambuco (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DO BRASIL (CREDOR(A))	
	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO(A))
Promotor de Justiça de Pombos (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
226236436	16/12/2025 17:21	Relatório Inicial	Petição (Outras)
226236437	16/12/2025 17:21	Doc 01 - Vivante Gestão I Poste Recife e Outra - E-mail documentação mensalmente necessaria	Outros Documentos
226236438	16/12/2025 17:21	Doc 02 - Vivante Gestão I Poste Recife e Outra - E-mail documentação comprobatória	Outros Documentos



RELATÓRIO INICIAL




EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

**POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE
PREMOLDADOS LTDA - CNPJ:**

11.030.263/0001-60

ELISANGELA PALMIERI DA SILVA

PREMOLDADOS-ME - CNPJ: 13.955.187/0001-29

 **Processo nº 0000577-49.2024.8.17.3150**
Vara única da Comarca de Pombos/PE



RELATÓRIO INICIAL

Elaborado por:

Vivante Gestão e Administração
Judicial Ltda

I - ESCLARECIMENTO

Este relatório inicial de atividade das empresas **POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA. e ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS-ME**, em atendimento à determinação do MM. Juízo, visa apresentar a situação inicial das Empresas aos *stakeholders*.

II - RELATÓRIO BASE

Para a elaboração do presente relatório, foram analisados os documentos apresentados nos autos pelas Recuperandas, bem como os enviados administrativamente.

III - DÚVIDAS E SUGESTÕES

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.



rjposterecife@vivanteaj.com.br



(81) 3231-7665



www.vivanteaj.com.br

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



SUMÁRIO

1. Visita.....	4
1.1 Visita aos estabelecimentos das Recuperandas.....	4
1.2 Fotos tiradas durante a visita aos estabelecimentos das Recuperandas.....	10
2. Sobre as Recuperandas.....	11
2.1 Contexto Histórico da Crise.....	11
2.2 Atividades.....	12
2.3 Da Estrutura Societária.....	13
3. Endividamento.....	16
3.1 Créditos sujeitos à Recuperação Judicial.....	16
3.2 Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial.....	18
4. Relação de Empregados.....	20
5. Informações Contábeis e Financeiras.....	21
5.1 Balanço Patrimonial.....	21
5.2 Demonstração do resultado do exercício.....	24
5.3 Bens do Ativo Não circulante	26
5.4 Extratos Bancários.....	26
5.5 Fluxo de Caixa.....	27
6. Questões Processuais.....	33
6.1 Cronograma Processual.....	33
7. Informações Complementares.....	31
7.1 Documentação Solicitada.....	31
7.2 Da Carta de Comunicação Enviada aos Credores.....	31
8. Conclusão.....	36





1. Visita

1.1 Visitas ao estabelecimento da Recuperanda

Em 03 de dezembro de 2025, a equipe da Vivante compareceu ao parque fabril onde atualmente opera a empresa Elisangela Palmieri da Silva Prémoldados, instalada no prédio pertencente à Poste Recife, local em que ambas as empresas desenvolvem atividades interligadas.

Na ocasião, a equipe foi recebida pela Sra. Elisângela, responsável pela operação ativa das empresas.

Durante a visita, os representantes esclareceram que o prédio pertence à Poste Recife, empresa que, em razão de crise financeira acumulada ao longo dos anos, deixou de operar diretamente. Para permitir o prosseguimento das atividades no local, a inscrição estadual da Poste Recife foi baixada, possibilitando que a empresa Elisangela Palmieri da Silva Prémoldados assumisse a operação.

Ressaltaram que ambas as empresas são interligadas e que a loja antes existente em Gravatá/PE foi mantida apenas como ponto de exposição, sendo todas as vendas atualmente realizadas na unidade visitada.

Informaram que as empresas produzem artefatos de cimento, tais como postes, blocos, pisos intertravados e meios-fios, atendendo tanto consumidores finais quanto grandes construtoras, com comercialização em Pernambuco e também para obras em Maceió/AL, João Pessoa/PB e Paulo Afonso/BA.

Destacaram, ainda, que o poste com fiação embutida é de fabricação exclusiva, tendo sido trazido de São Paulo e já homologado pela Celpe, atual Neoenergia.

Em outra linha, que o histórico de dificuldades financeiras afetou severamente o fluxo de caixa, gerando acúmulo de passivos, especialmente fiscais e que a situação tributária é motivo de preocupação, visto que há valores expressivos em aberto e dificuldades para honrar obrigações correntes. E ainda que a Poste Recife perdeu o incentivo fiscal do PRODEPE, o que agravou o quadro econômico.

Expuseram, que, atualmente, a operação conta com aproximadamente 70 (setenta) funcionários e que as demissões que precisaram ser realizadas foram acompanhadas do devido pagamento das verbas rescisórias, inexistindo reclamações trabalhistas em curso. Mencionaram possuir refeitório no local, oferecendo café da manhã e almoço aos colaboradores.

Lado outro, relataram que atuam com frota reduzida: possuem dois caminhões utilizados no transporte de mercadorias, sendo um registrado em nome da empresa Elisangela Palmieri da Silva Prémoldados e outro em nome de Maurício, sócio da primeira Recuperanda, complementando o serviço com veículos terceirizados. Quanto às máquinas utilizadas internamente, como retroescavadeiras, esclareceram que são locadas.

Além disso, destacaram que o cimento é adquirido de fornecedores externos, como Taporã, CSN e Nacional.

Por fim, conforme será melhor exposto no tópico de descrição das sociedades presente neste relatório, também foi informado que os sócios das Recuperandas possuem outros empreendimentos no estado de São Paulo, negócios estes que não possuem ligação com as Recuperandas.



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivanteaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



A decisão de iniciar uma operação em Pernambuco ocorreu após visita para entrega de materiais vindos de Campinas/SP, ocasião em que identificaram a possível demanda para postes de concreto. Após apresentarem seu produto à Celpe, obtiveram aprovação e deram início às atividades.

1.2 Fotos tiradas durante as visitas ao parque fabril das Recuperandas

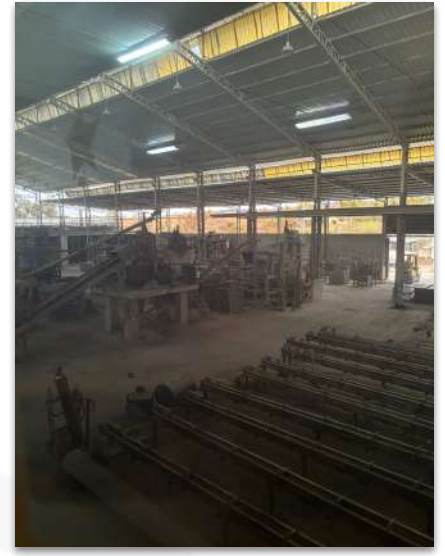
Rodovia BR 232, km 57,5, nº. 28, Sitio Areia Grande, na Zona Rural do município de Pombos/PE, CEP. 55630-000



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rijposterecife@vivantearj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rijposterecife@vivantearj.com.br



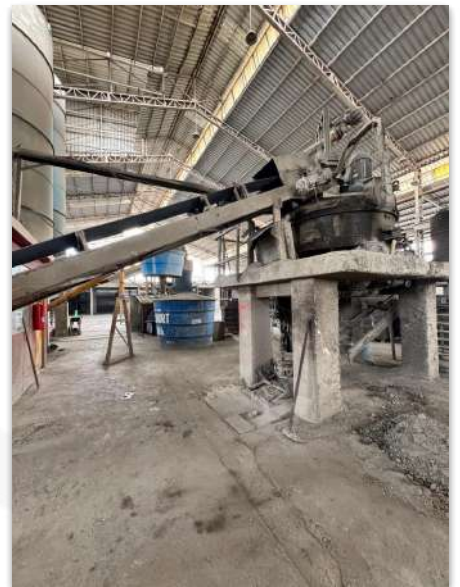
Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rijposterecife@vivanteaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rijposterecife@vivantearj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivantearj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivanteaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



2. Sobre as Recuperandas

2.1 Contexto Histórico da Crise

Na exordial, as Recuperandas relatam que as empresas Poste Recife Indústria e Comércio de Premoldados Ltda. e Elisangela Palmieri da Silva – Premoldados ME foram constituídas com a finalidade social de fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes além de outras atividades de natureza conexa (POSTE) e Comércio Varejista de Artefatos de Cimento, Gesso e Amianto (ELISANGELA), exercendo sua atividade sempre com o zelo e equilíbrio necessários há mais de 15 (quinze) anos.

Ressaltam que as empresas funcionam com a operação vinculada, sendo a primeira detentora da estrutura de fabricação e a segunda atuando diretamente na comercialização e relacionamento com fornecedores e clientes, compondo grupo econômico em sua atividade empresarial.

Informam ainda que a composição societária sempre se manteve estável desde a origem das empresas e, que, embora tenham historicamente desempenhado suas atividades de forma organizada, a operação foi fortemente impactada pelas sucessivas crises econômicas e políticas enfrentadas pelo país, agravadas nos últimos anos pelos efeitos da pandemia da COVID-19, que resultaram em severa queda de demanda, aumento abrupto de custos e restrições de funcionamento.

Relatam que tais fatores comprometeram de forma relevante o desempenho empresarial, ensejando a necessidade de reestruturação para preservação da atividade.

Ademais que o crescimento expressivo do custo operacional, notadamente em razão do aumento do preço dos insumos da construção civil, da escassez de máquinas e equipamentos e da elevação do custo do cimento e materiais correlatos, repercutiu diretamente no fluxo financeiro do grupo. Tal cenário foi agravado pelos atrasos de pagamento na cadeia produtiva e pela redução das compras, formando verdadeiro gargalo econômico que inviabilizou o cumprimento regular das obrigações.

Pontuam que, em razão dessa sobrecarga, causada pelo endividamento, a empresa deixou de ser beneficiada por incentivos fiscais que foram/são essenciais para o reequilíbrio da empresa, a título, por exemplo, no âmbito estadual, o PRODEPE - Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, ou o PROIND – Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco, que possibilita a utilização de crédito presumido, como redutor do imposto normal, no valor equivalente à aplicação de percentual sobre o saldo devedor apurado em cada período fiscal, de até 90% (noventa por cento).

Apesar do quadro adverso, as Recuperandas afirmam possuir potencial de superação, destacando que permanecem consolidadas no mercado, com reconhecida qualidade em seus produtos e confiança de seus clientes. Sublinham que mantêm fluxo de contratos capazes de viabilizar a quitação do passivo, desde que lhes seja oportunizado adequado remanejamento das despesas e reorganização financeira.

Diante disso, sustentam que a crise enfrentada possui caráter transitório e decorre de fatores externos à vontade dos sócios e administradores. Afirmam acreditar na viabilidade econômico-financeira do grupo e, por essa razão, buscam o amparo da recuperação judicial como meio adequado para a preservação da empresa, manutenção da atividade produtiva e continuidade da função social que desempenham.





2. Sobre as Recuperandas

2.2 Atividades

As Recuperandas atuam no ramo de pré-moldados:

Empresa	POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ)
CNPJ	11.030.263/0001-60
Data de Abertura	07/08/2009
Atividade Principal	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
Logradouro	ROD BR 232 KM 57,5, 28, SITIO AREIA GRANDE, ZONA RURAL, POMBOS/PE, CEP 55.630-000
Situação	ATIVA
Capital Social	R\$1.400.000,00

Como atividades secundárias, a empresa Poste Recife Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda. possui registros relacionados à fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais congêneres, bem como ao exercício de outras atividades de natureza correlata, incluindo o comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Ao final da verificação, não foram localizadas filiais vinculadas à referida empresa.

Quanto a segunda Recuperanda, Elisangela Palmieri da Silva Premoldados, destaca-se que a referida foi constituída com a finalidade de exercer o comércio varejista de artefatos de cimento, gesso e amianto e o Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Empresa	ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS (MATRIZ)
CNPJ	13.955.187/0001-29
Data de Abertura	15/07/2011
Atividade Principal	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
Logradouro	ROD BR 232 KM 57,5, S/N, CENTRO, POMBOS/PE, CEP 55.630-000
Situação	ATIVA
Capital Social	R\$100.000,00

Foram localizadas duas filiais vinculadas à segunda Recuperanda, no entanto, ambas encontram-se baixadas nos registros oficiais, não apresentando, portanto, qualquer atividade ativa ou regularidade cadastral no momento da verificação. Veja-se:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivantearj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40

**PPP POSTE PADRÃO PRONTO. CNPJ: 13.955.187/0002-00**

- ABERTURA: 25/10/2019
- SITUAÇÃO: BAIXADA
- ENDEREÇO: Avenida Cícero Batista de Oliveira, 1509 - Santa Luzia, Gravatá - PE, 55.641-590.
- ATIVIDADE: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS. CNPJ: 13.955.187/0003-90

- ABERTURA: 23/12/2019
- SITUAÇÃO: BAIXADA
- ENDEREÇO: Avenida Recife, 48 - Estância, Recife - PE, 50.865-030.
- ATIVIDADE: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

2. Sobre as Recuperandas

2.3 Da Estrutura Societária

Em consulta ao site da Receita Federal e em análise aos Estatutos Sociais apresentados pelas empresas nos autos, a Vivante extraiu a relação dos sócios das Recuperandas, conforme se demonstra a seguir:

□ POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

Nome/Nome Empresarial: MAURICIO ANTONIO DE CARVALHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MAURICIO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	476.000	34	476.000,00
CARLOS EDUARDO MARTINI DE CARVALHO	462.000	33	462.000,00
ANA PAULA MARTINI DE CARVALHO	462.000	33	462.000,00
TOTAL	1.400.000		1.400.000,00

□ ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS

CNPJ: 13.955.187/0001-29
NOME EMPRESARIAL: ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rijposterecife@vivantearj.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ELISANGELA PALMIERI DA SILVA-COMERCIO DE PREMOLDADOS EPP

ELISANGELA PALMIERI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 324.305.438-93, nº 413277781, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSVALDO BEZERRA DA SILVA, 01, COND VILLAGE DAS RUSSAS, SANTANA, GRAVATA, PE, CEP 55645816, BRASIL titular da empresa ELISANGELA PALMIERI DA SILVA-COMERCIO DE PREMOLDADOS EPP, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103208722, com sede Rodovia Br 232 Km 57,5 Sítio Areia Grande, 0, Zona Rural Pombos, PE, CEP 55630000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.955.187/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS.

2.4 Descrição das Sociedades de fato ou de direito

Cumpra destacar que, em ID 191418555 - Pág. 1/2, foi apresentada descrição das sociedades. No entanto, em consulta, foram encontradas outras empresas onde os sócios da Recuperanda **POSTE RECIFE** também figuram como parte do quadro societário. A seguir, resumo das informações.

- CARLOS EDUARDO MARTINI DE CARVALHO E MAURICIO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR**

CNPJ	EMPRESA	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO	CAPITAL SOCIAL	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
09.226.355/0001-78	MAURICIO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR LTDA	10/22/2007	ATIVA	R DERALDO MARQUES, 137, JARDIM ACLIMACAO (NOVA VENEZA), SUMARE - SP. CEP: 13.180-621.	R\$70.000,00 (Setenta mil reais)	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
QSA						
MAURICIO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR 49-Sócio-Administrador						
CARLOS EDUARDO MARTINI DE CARVALHO 49-Sócio-Administrador						

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivantej.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



CNPJ	EMPRESA	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO	CAPITAL SOCIAL	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
02.078.309/0001-20	C.E.M. DE CARVALHO & IRMA LTDA	9/3/1997	ATIVA	R WILLIAN GARCIA, 234, JARDIM ACLIMACAO (NOVA VENEZA, SUMARE - SP. CEP: 13.180-624.	R\$702.000,00 (Setecentos e dois mil reais)	27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
QSA						
CARLOS EDUARDO MARTINI DE CARVALHO 49-Sócio-Administrador						
MAURICIO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR 49-Sócio-Administrador						

• **ANA PAULA MARTINI DE CARVALHO**

CNPJ	EMPRESA	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO	CAPITAL SOCIAL	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
04.476.512/0001-80	PLANO REPRESENTACOES E ARQUITETURA LTDA	4/4/2001	ATIVA	R PADRE VICENTE RIZZO, 250, JD PAU PRETO, INDAIATUA - SP. CEP: 13.330-360.	Não informado	46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
QSA						
ANA PAULA MARTINI DE CARVALHO 49-Sócio-Administrador						
ANA CAROLINA MARTINATTI DIAS DE SOUSA 49-Sócio-Administrador						
CLAUDIA CECCARELLI MARTINS COSTA 49-Sócio-Administrador						

Apesar de terem sido encontradas outras empresas, em reunião inicial realizada, foi informado pelas Recuperandas que os sócios possuem outros negócios em São Paulo, no entanto, essas empresas não possuem relação com as empresas em Recuperação Judicial.



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivanteaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
 Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
 Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40

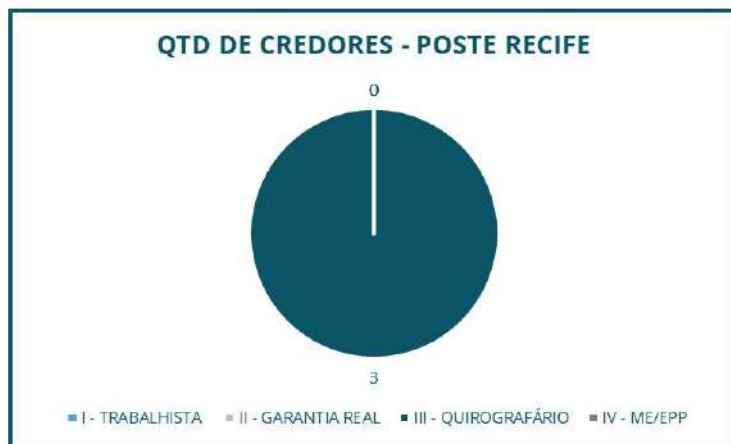


3. Endividamento

3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

- Poste Recife Industria e Comercio de Premoldados Ltda**

Os créditos concursais, indicados pela Recuperanda, estão subdivididos da seguinte forma:



CLASSE	QTD. CREDORES
I - TRABALHISTA	-
II - GARANTIA REAL	-
III - QUIROGRAFÁRIA	3
IV - ME/EPP	-

Foram listados **3 credores** no total.



CLASSE	VALOR (R\$)
I - TRABALHISTA	-
II - GARANTIA REAL	-
III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.798.005,50
IV - ME/EPP	-

O valor total dos créditos concursais relacionados é de R\$ 1.798.005,50.

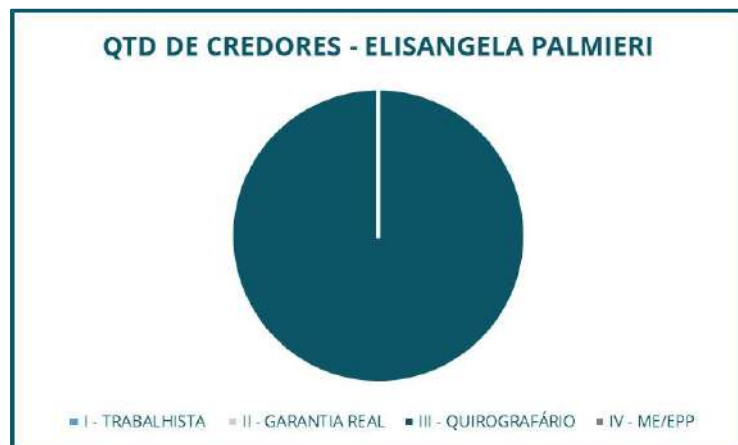
- A Vivante pontua que na lista de credores apresentada na exordial foi verificada a ausência de indicação do CNPJ dos credores, endereço eletrônico dos credores e regime de vencimentos.





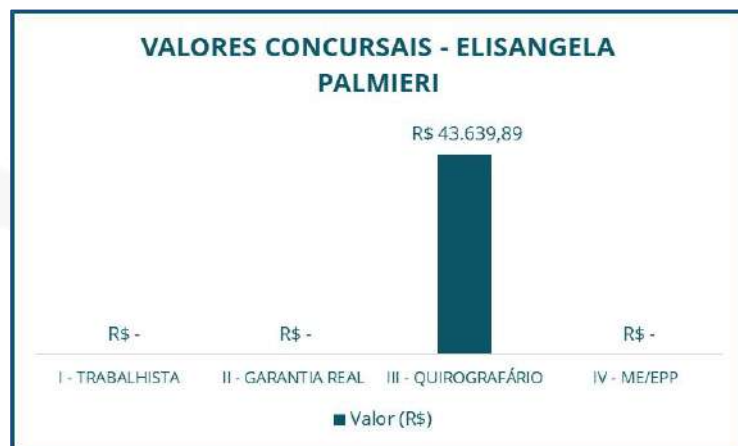
- Elisangela Palmieri da Silva Premoldados**

Os créditos concursais, indicados pela Recuperanda, estão subdivididos da seguinte forma:



CLASSE	QTD. CREDORES
I - TRABALHISTA	-
II - GARANTIA REAL	-
III - QUIROGRAFÁRIA	2
IV - ME/EPP	-

Foram listados **2 credores** no total.



CLASSE	VALOR (R\$)
I - TRABALHISTA	-
II - GARANTIA REAL	-
III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 43.639,89
IV - ME/EPP	-

O valor total dos créditos concursais relacionados é de R\$ 43.639,89.

- A Vivante pontua que na lista de credores apresentada na exordial foi verificada a ausência de indicação do CNPJ dos credores, endereço eletrônico dos credores e regime de vencimentos.





Principais credores listados:

CREDOR	CLASSE	POSTE RECIFE	ELISANGELA PALMIERI
BANCO DO NORDESTE S/A	Quirografária	R\$ 1.346.796,23	-
BB. LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL	Quirografária	R\$ 423.161,78	-
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA (DIMENSIONAL)	Quirografária	-	R\$ 39.033,80
TOTAL		R\$ 1.769.958,01	R\$ 39.033,80
% da classe quirografária		98,44%	89,45%
% do passivo total		98,44%	89,45%

Cumpra-se destacar que os créditos listados pela Recuperanda ainda serão analisados pela Administradora Judicial nos termos do Art. 7º § 2º da Lei 11.101/05.

3.2 Créditos não sujeitos à recuperação judicial

A seguir, resumo das informações apresentadas pelas Recuperandas, com relação aos credores não sujeitos:

- Poste Recife Industria e Comercio de Premoldados Ltda**

CREDOR	CLASSE	VALOR (R\$)
União - Fazenda Nacional	Não sujeito	R\$ 11.046.365,90
Estado de Pernambuco - PGE	Não sujeito	R\$ 2.383.066,00
Município de Pombos	Não sujeito	R\$ 7.197,01
Ibama (AGU-PGF)	Não sujeito	R\$ 14.336,39
TOTAL		R\$ 13.450.965,30

- Elisangela Palmieri da Silva Premoldados**

CREDOR	CLASSE	VALOR (R\$)
União - Fazenda Nacional	Não sujeito	R\$ 2.400.166,83
Estado de Pernambuco - PGE	Não sujeito	R\$ 3.789.330,37
TOTAL		R\$ 6.189.497,20



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivantearj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



Cumpre destacar que não foram apresentados outros créditos não sujeitos além dos débitos fiscais.

Ademais, pontua-se que foram apresentados posteriormente à lista de credores, nos IDs 203289878 - Pág. 1/10 e 203289879 - Pág. 1/20, resumos de débitos fiscais federais e estaduais, bem como certidões fiscais que divergem dos valores apontados na referida lista, conforme a seguir:

POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA				
ESFERA		DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO
FEDERAL	PGFN	Relatório consolidado da dívida da PGFN	Foi possível observar débitos de natureza tributária e previdenciária em aberto no valor de R\$ 12.292.467,12.	28/04/2025
ESTADUAL	SEFAZ - PE	Certidão narrativa de débitos fiscais	Foi identificado débitos aguardando regularização no valor total de R\$ 3.603.689,64.	28/04/2025

ELISANGELA PALMIEIRI DA SILVA PREMOLDADOS				
ESFERA		DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO
FEDERAL	PGFN	Relatório consolidado da dívida da PGFN e Relatório do e-CAC	Foi possível observar débitos de natureza tributária e previdenciária em aberto no valor de R\$ 6.446.133,23, bem como, pendências em débitos de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, débitos com exigibilidade suspensa e pendências em inscrições.	23/04/2025
ESTADUAL	SEFAZ - PE	Certidão narrativa de débitos fiscais	Foram identificados débitos aguardando regularização, parcelamentos ativos e parcelamentos esgotados no valor total de R\$ 5.677.070,03.	23/04/2025



Esta Administradora Judicial informa que, em contato com a empresa, foi mencionada a necessidade de envio de documentos mensalmente, que demonstrem a situação atualizada de seu passivo fiscal.



Mensalmente a empresa também irá responder a questionário sobre a sua situação fiscal atualizada, informando sobre parcelamentos, débitos em aberto e possíveis negociações em andamento.





4. Relação integral dos empregados

- Poste Recife Industria e Comercio de Premoldados Ltda**

Não foram apresentadas informações acerca de funcionários para a Recuperanda.

- Elisangela Palmieri da Silva Premoldados**


Foram acostados aos autos documentos que demonstram a relação integral dos funcionários, conforme determinação do art. 51 inciso IV. Na documentação apresentada constam informações acerca do nome, vencimento, remuneração total e valores de FGTS em aberto.

A seguir, resumo das informações apresentadas.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - ELISANGELA PALMIERI		
PERÍODO	QUANTIDADE	BASE REMUNERAÇÃO TOTAL
Setembro/24	72	R\$ 134.614,78
Novembro/24	72	R\$ 236.471,35
Dezembro/24	70	R\$ 164.681,18
13º Salário	71	R\$ 70.753,49
Janeiro/25	70	R\$ 166.528,08
Março/25	68	R\$ 159.106,58

Não foram apresentadas informações referentes aos meses de outubro/24 e fevereiro/25.

Esta Auxiliar informa que questionou à Recuperanda acerca dos valores de FGTS em aberto apresentados, tendo a empresa, através de seu patrono, pontuado que os valores ainda estão em aberto no presente momento.

 Mensalmente as empresas também irão apresentar a folha de pagamento e informações acerca de movimentações no quadro de funcionários para análise.





5. Informações Contábeis e Financeiras

5.1 Balanço Patrimonial

- Poste Recife Industria e Comercio de Premoldados Ltda**

Em cumprimento ao art. 51 inciso II, alínea a, a Recuperanda apresentou seus balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024.

Diante do que foi apresentado, a Vivante apresenta resumo, seguido dos indicadores.

Poste Recife	2021	2022	2023	2024
Ativo Circulante	-	-	-	-
Ativo não Circulante	411.710	549.447	660.407	633.421
ATIVO TOTAL	411.710	549.447	660.407	633.421

Poste Recife	2021	2022	2023	2024
Passivo Circulante	-	-	-	-
Passivo não Circulante	8.510.972	8.510.972	8.510.972	8.510.972
Patrimônio Líquido	-8.099.262	-7.961.526	-7.850.566	-7.877.551
PASSIVO TOTAL	411.710	549.447	660.407	633.421

*em reais.

Poste Recife	2021	2022	2023	2024
Liquidez Geral	-	-	-	-
Liquidez Corrente	-	-	-	-
Liquidez Seca	-	-	-	-
Liquidez Imediata	-	-	-	-

Cumprir destacar que não possível realizar o cálculo dos indicadores de liquidez, levando em consideração que a Recuperanda não possui valores de ativo circulante, ativo realizável a longo prazo e de passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



◆ Considerações da Administradora Judicial

- A Recuperanda apresenta um endividamento geral acentuado, levando em consideração que o seu passivo exigível é consideravelmente maior que o seu total de ativos.
- 100% das dívidas da empresa são de longo prazo. No ano de 2024, o valor de passivo não circulante se refere à conta “obrigações fiscais”.
- Diante dos valores de prejuízos apresentados nos anos de 2021 a 2024, a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo ao longo de todo o período analisado.
- 100% dos ativos da empresa são de longo prazo. Se tratam de veículos que estão contabilizados no “Imobilizado”.

● Elisangela Palmieri da Silva Premoldados

Em cumprimento ao art. 51 inciso II, alínea a, a Recuperanda apresentou seus balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Diante do que foi apresentado, a Vivante apresenta resumo, seguido dos indicadores.

Elisangela Palmieri	2020	2021	2022	2023	2024
Ativo Circulante	8.334.939	7.884.689	7.852.481	5.374.011	6.105.804
Ativo não Circulante	10.927	62.791	77.186	254.177	306.435
ATIVO TOTAL	8.345.866	7.947.479	7.929.666	5.628.188	6.412.240

Elisangela Palmieri	2020	2021	2022	2023	2024
Passivo Circulante	3.510.900	6.256.549	9.867.157	7.808.126	8.037.750
Passivo não Circulante	-	3.407	158.507	6.275.361	4.483.250
Patrimônio Líquido	4.834.966	1.687.523	-2.095.998	-8.455.300	-6.108.760
PASSIVO TOTAL	8.345.866	7.947.479	7.929.666	5.628.188	6.412.240

*em reais.

Elisangela Palmieri	2020	2021	2022	2023	2024
Liquidez Geral	2,37	1,26	0,80	0,69	0,76
Liquidez Corrente	2,37	1,26	0,80	0,69	0,76
Liquidez Seca	2,20	1,25	0,79	0,69	0,76
Liquidez Imediata	0,028	-0,042	0,072	0,165	0,050

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



❖ **Considerações da Administradora Judicial**

- A Recuperanda apresenta um endividamento geral acentuado a partir do ano de 2022, levando em consideração que o seu passivo exigível é consideravelmente maior que o seu total de ativos.
- A maior parte das dívidas da empresa são de curto prazo. A seguir, composição do endividamento.

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	2020	2021	2022	2023	2024
Passivo Circulante	100%	99,95%	98,42%	55,44%	64,19%
Passivo Não Circulante	-	0,05%	1,58%	44,56%	35,81%

- Foram apresentados aumentos acentuados nas contas “Fornecedores”, “Obrigações Tributárias” e “Despesas com Pessoal”, localizadas no passivo circulante, conforme a seguir:

CONTAS	2020	2021	2022	2023	2024
Fornecedores	R\$ 3.209.893	R\$ 4.023.634	R\$ 5.720.222	R\$ 5.107.967	R\$ 4.452.890
Obrigações Tributárias	R\$ 214.406	R\$ 1.858.206	R\$ 2.862.606	R\$ 2.214.129	R\$ 2.312.843
Despesas com Pessoal	R\$ 86.600	R\$ 374.710	R\$ 1.284.329	R\$ 486.031	R\$ 1.272.017

- Em análise ao passivo não circulante, foi possível observar um aumento acentuado nas contas “Empréstimos Terceiros” e “Obrigações Fiscais”, conforme a seguir:

CONTAS	2020	2021	2022	2023	2024
Empréstimos Terceiros	-	R\$ 3.407	R\$ 158.507	R\$ 493.271	R\$ 258.252
Obrigações Fiscais	-	-	-	R\$ 5.782.090	R\$ 4.224.998

- Em análise ao patrimônio líquido da Recuperanda, foi possível observar que a empresa apresenta patrimônio líquido negativo nos anos de 2022 a 2024. A seguir, resumo das informações.

CONTAS	2020	2021	2022	2023	2024
Patrimônio Líquido	R\$ 4.834.966	R\$ 1.687.523	-R\$ 2.095.998	-R\$8.455.300	-R\$6.108.760

- Os ativos da empresa são em sua maioria de curto prazo. A seguir, composição do ativo.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO	2020	2021	2022	2023	2024
Ativo Circulante	99,87%	99,21%	99,03%	95,48%	95,22%
Ativo Não Circulante	0,13%	0,79%	0,97%	4,52%	4,78%



→ A conta “disponibilidades” apresentou queda acentuada no ano de 2021, seguida de aumentos expressivos no ano de 2022 e 2023. Em 2024, a conta apresentou queda novamente. A Vivante elaborou resumo das contas analíticas que compõem as disponibilidades para uma melhor análise. A seguir, resumo das informações.

CONTAS	2020	2021	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 100.000	R\$ 172.317	R\$ 252.841	R\$ 547.639	R\$ 147.254
Bancos c/c Movimento	-	-R\$ 109.162	-R\$ 294.591	R\$ 41.315	R\$ 46.646
Aplicações Financeiras	-	R\$ 30.553	R\$ 40.127	R\$ 39.628	-
Numerários em Espécie	-	-R\$ 354.797	R\$ 710.935	R\$ 656.846	R\$ 210.252

→ Ademais, as contas “Valores a receber”, “Adiantamentos com Terceiros” e “Estoque” também apresentaram variações acentuadas ao longo do período analisado, conforme a seguir:

CONTAS	2020	2021	2022	2023	2024
Valores a Receber	R\$ 7.629.797	R\$ 7.056.477	R\$ 5.586.242	R\$ 1.968.364	R\$ 2.587.852
Adiantamentos com Terceiros	R\$ 668	R\$ 998.790	R\$ 1.495.567	R\$ 2.107.309	R\$ 3.105.800
Estoque	R\$ 604.474	R\$ 45.892	R\$ 30.146	R\$ 12.911	R\$ 8.000

→ Com relação ao ativo não circulante, os valores de imobilizado apresentaram aumento ao longo de todo o período analisado. Além disso, também foi apresentado aumento nas contas “Consórcio” e “Depósito Judicial”. A seguir, resumo das informações.

CONTAS	2020	2021	2022	2023	2024
Consórcio	-	R\$ 42.617	R\$ 54.052	R\$ 54.052	R\$ 54.052
Depósito judicial	-	-	-	R\$ 165.145	R\$ 210.258
Imobilizado	R\$ 10.927	R\$ 20.173	R\$ 23.133	R\$ 34.979	R\$ 42.125

5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

- **Poste Recife Industria e Comercio de Premoldados Ltda**

Não foram apresentados demonstrativos de resultado para a Recuperanda.



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivantearj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



- Elisangela Palmieri da Silva Premoldados**

Em cumprimento ao art. 51 inciso II, alíneas b e c, a Recuperanda apresentou seus demonstrativos de resultados dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024.

Diante do que foi apresentado, a Vivante apresenta resumo, seguido de análise.

Elisangela Palmieri	2021	2022	2023	2024
Receita Bruta	7.475.123	8.710.678	14.826.225	13.858.034
Deduções/Abatimentos de Receitas	-2.150.191	-1.882.329	-6.786.137	-4.582.525
Custo dos Produtos	-4.823.070	-5.993.918	-4.647.768	-4.297.585
Receita Líquida	501.862	834.432	3.392.320	4.977.651
Despesas Operacionais	-3.377.995	-4.339.242	-6.571.006	-5.661.499
Outras Receitas e Despesas	-3.810	-12.144	-	-
Resultado Financeiro	-267.499	-266.567	-804.069	653.840
Resultado Líquido	-3.147.443	-3.783.521	-3.982.755	-30.008

*em reais.

- Considerações da Administradora Judicial**

- A Recuperanda apresentou prejuízo ao longo de todo o período analisado;
- Foi apresentado um aumento acentuado na Receita Bruta, de aproximadamente 70%, no ano de 2023;
- As despesas operacionais apresentaram queda de aproximadamente 14% no ano de 2024;
- A Recuperanda apresentou resultado financeiro positivo apenas no ano de 2024.

Análise do Faturamento

A Vivante apresenta a seguir tabela com resumo dos faturamentos da Recuperanda durante o período de 2022 a 2024.

FATURAMENTO POR RECUPERANDA	2021	2022	2023	2024
POSTE RECIFE	N/A	N/A	N/A	N/A
ELISANGELA PALMIERI	7.475.123	8.710.678	14.826.225	13.858.034
TOTAL APRESENTADO	7.475.123	8.710.678	14.826.225	13.858.034

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivanteaj.com.br



5.3 Bens do Ativo Não Circulante

Em cumprimento ao art. 51, inciso XI, foi apresentada relação de bens do ativo não circulante para o Grupo.

Na relação apresentada consta informação acerca da descrição do bem, valor, data de aquisição, nota fiscal e emitente. Ademais, em análise ao relatório apresentado, foi possível verificar que as Recuperandas possuem 77 itens que totalizam o valor de R\$ 4.028.821,22 e que estão divididos em moldes, compressores, cilindros hidráulicos, motores e outros equipamentos.

A seguir, resumo das informações.

GRUPO POSTE PADRÃO	QUANTIDADE	VALOR
RELAÇÃO DE BENS DO NÃO CIRCULANTE	77	R\$ 4.028.821,22

❖ Considerações da Administradora Judicial

Cumprido destacar que, na análise e comparação dos saldos constantes nos balanços patrimoniais apresentados, foi observado que as Recuperandas registram valores contabilizados aquém daqueles informados na relação de bens do ativo não circulante. Ademais, foram identificadas outras contas contabilizadas, além do imobilizado, conforme exposto a seguir.

CONTA CONTÁBIL	POSTE RECIFE	ELISANGELA PALMIERI	TOTAL
CONSÓRCIO	-	R\$ 54.052	R\$ 54.052
DEPÓSITO JUDICIAL	-	R\$ 210.258	R\$ 210.258
IMOBILIZADO	R\$ 726.001	R\$ 42.125	R\$ 768.126
TOTAL	R\$ 726.001	R\$ 306.435	R\$ 1.032.436

*Valores no ano de 2024.

Sendo assim, a Vivante pontua que questionou a Recuperanda.

5.4 Extratos Bancários

As Recuperandas acostaram aos autos os seus extratos bancários atualizados, nos IDs 176435026, 176435027 - Pág. 1/19, 176435028 - Pág. 1/19, 176435029 - Pág. 1/20, 176435030 - Pág. 1/22, 176435031 - Pág. 1/4 e 176436839 - Pág. 1/5., conforme o art. 51, inciso VII.

Cumprido destacar que foram apresentados extratos em nomes da Poste Recife, Elisangela Palmieri, bem como da "PPP PREMOLDADOS", sem indicação do CNPJ da empresa a que se refere. Em consulta ao site da receita federal, foi possível observar que ambas as empresas Recuperandas utilizam a nomenclatura "PPP - POSTE PADRAO PRONTO" como nome fantasia.



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivanteaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



A Vivante questionou a qual Recuperanda os documentos se referem, no entanto, não obteve retorno até o presente momento.

A seguir, resumo das informações apresentadas.

NOME	BANCO	TIPO	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
POSTE RECIFE	BRADESCO	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
PPP PREMOLDADOS	BANCO DO BRASIL	CORRENTE	R\$ 12.829,18	R\$ 8.677,92	R\$ 0,00	R\$ 6,07	R\$ 69,83	R\$ 150,09	R\$ 157,89
ELISANGELA PALMIERI DA SILVA COMERC	INTER	CORRENTE	-	-	-	-	-	R\$ 12.347,54	R\$ 6,58
ELISANGELA PALMIERI DA SILVA COMERC	BMP	CORRENTE	-	-	-	-	R\$ 2.266,10	R\$ 36.409,20	R\$ 14.098,03
TOTAL APRESENTADO			R\$ 12.829,18	R\$ 8.677,92	R\$ 0,00	R\$ 6,07	R\$ 2.335,93	R\$ 48.906,83	R\$ 14.262,50

NOME	BANCO	TIPO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	Até 04/10/24
POSTE RECIFE	BRADESCO	CORRENTE	-	-R\$ 210,00	-	-	-	-	-
PPP PREMOLDADOS	BANCO DO BRASIL	CORRENTE	R\$ 488,69	R\$ 320,17	R\$ 56,66	R\$ 91,32	R\$ 0,00	R\$ 68,91	R\$ 10,18
ELISANGELA PALMIERI DA SILVA COMERC	INTER	CORRENTE	R\$ 15,98	R\$ 31,49	-	-	-	-	-
ELISANGELA PALMIERI DA SILVA COMERC	BMP	CORRENTE	R\$ 111.172,21	R\$ 21.303,25	-	-	-	-	-
TOTAL APRESENTADO			R\$ 111.676,88	R\$ 21.444,91	R\$ 56,66	R\$ 91,32	R\$ 0,00	R\$ 68,91	R\$ 10,18

Em análise aos balanços patrimoniais apresentados pelas Recuperandas, foi possível observar que apenas a empresa ELISANGELA PALMIERI possui valores contabilizados em bancos. Esta Auxiliar pontua que realizou comparação do saldo dos extratos apresentados com os balanços patrimoniais de 2021, 2022 e 2023, contudo, os saldos apresentam divergências.

Nesse contexto, a Vivante pontua que questionou a Recuperanda acerca da divergência.

5.5 Fluxo de Caixa e Projeção

- Poste Recife Industria e Comercio de Premoldados Ltda**

Não foram apresentados fluxos de caixa para a Recuperanda.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivanteaj.com.br



• Elisangela Palmieri da Silva Premoldados

A Recuperanda acostou aos autos os fluxos de caixa dos períodos de 2023, 2024 e sua projeção para os anos de 2025 a 2028.

A Vivante apresenta a seguir resumo do que foi apresentado, pontuando que a projeção apresentada servirá como base comparativa para os valores realizados mensalmente, bem como para projeção compreendida no Plano de Recuperação Judicial que será apresentado pela Recuperanda.

Pontua-se, inicialmente, que o pedido de Recuperação Judicial ocorreu em 22/07/2024 e que foi apresentada projeção para o ano de 2025. Sendo assim, já é possível comparação do realizado com o projetado para o ano, tendo a Vivante solicitado documentação referente ao período de 2025 à Recuperanda. Não foram recebidas as documentações até o presente momento.

ELISANGELA PALMIERI (em Reais)	2023	2024
Atividades Operacionais	587.962,06	-874.129,58
Outras Atividades	-11.846,00	-7.145,63
Redução Líquida no Fluxo de Caixa	576.116,09	-881.275,21
Saldo de Caixa no ano anterior	709.311,36	1.285.427,45
Saldo de Caixa no período	1.285.427,45	404.152,24
Saldo líquido de Caixa no período	576.116,09	-881.275,21

• Projeção

ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS	2025	2026	2027	2028
Vendas	15.243.837,69	16.768.221,46	18.445.043,61	20.289.547,97
Custos variáveis				
Impostos	-2.134.137,28	-2.347.551,00	-2.582.306,11	-2.840.536,72
Compra mercadoria	-5.335.343,19	-5.868.877,51	-6.455.765,26	-7.101.341,79
Despesas pessoal	-1.219.507,02	-1.341.457,72	-1.475.603,49	-1.623.163,84
Margem de contribuição	6.554.850,20	7.210.335,23	7.931.368,75	8.724.505,63
Despesas fixas				
Despesas administrativas	-1.524.383,77	-1.676.822,15	-1.844.504,36	-2.028.954,80
Outras despesas	-2.286.575,65	-2.515.233,22	-2.766.756,54	-3.043.432,20
Lucro operacional	2.743.890,78	3.018.279,86	3.320.107,85	3.652.118,63
FC da empresa	2.743.890,78	3.018.279,86	3.320.107,85	3.652.118,63

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivanteaj.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36

Número do documento: 25121617213989300000220111266

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



❖ Considerações da Administradora Judicial

- Foram acostados aos autos dois fluxos de caixa diferentes para o ano de 2023. No entanto, para efeito de análise, foi considerado o fluxo de caixa mais recente apresentado.
- A Recuperanda apresentou fluxo de caixa positivo nos anos de 2023 e 2024. Além disso, os saldos finais apresentados estão em conformidade com o apresentado no balanço patrimonial.
- Em análise à projeção apresentada, é possível observar que a empresa projetou um crescimento de faturamento de aproximadamente 10% ao longo dos anos, bem como que foi usada a mesma estimativa de crescimento para as demais contas apresentadas.
- Foi apresentado **saldo de caixa positivo** ao longo de toda a projeção.



Mensalmente, será solicitado às empresas que enviem os relatórios gerenciais de fluxo de caixa, capazes de demonstrar a movimentação direta do seu caixa.



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rijposterecife@vivanteaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36

Número do documento: 25121617213989300000220111266

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



6. Questões Processuais

6.1 Cronograma Processual

EVENTO	LEI 11.101/05	DATA ESTIMADA	OCORRIDO	STATUS
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	-	22/07/2024	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	-	01/09/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	-	02/12/2025	✓
<i>Stay Period</i> (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º	02/03/2026		
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53	02/02/2026		
Publicação 1º Edital	art. 52, §1º	-		
Prazo Apresentação de divergências e habilitações ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º			
Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após apresentação das divergências/habilitações)	art. 7º, §2º			
Publicação do 2º Edital	-			
Prazo para apresentação de Impugnações	art. 8º			
Publicação do Edital de aviso sobre o PRJ	art. 53, § único			
Prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso do PRJ)	art. 53, § único; art. 55, § único			
Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36			
1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º	29/01/2026		
2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	-			
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-			
Início Pagamento Classe I	-			
Início Pagamento Classe II	-			
Início Pagamento Classe III	-			
Início Pagamento Classe IV	-			



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivanteaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36

Número do documento: 25121617213989300000220111266

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



7. Informações Complementares

7.1 Documentação Solicitada

A Vivante Gestão e Administração Judicial informa que, em reunião com a empresa, comunicou a necessidade de envio de documentos pontuais, bem como de documentos que deverão ser entregues mensalmente, para análise e confecção do **RMA - Relatório Mensal de Atividades**. Tais informações também foram passadas através de e-mail (**doc. 01**).

Também em reunião e através de e-mail, em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, que versa sobre o dever da Administradora Judicial de realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada pela Recuperanda nos autos do processo, a Vivante solicitou a documentação comprobatória de todos créditos listados pela Devedora em sua relação de credores (**doc. 02**).

7.2 Da Carta de Comunicação Enviada aos Credores

As cartas previstas no art. 22, inciso I, alínea a, da Lei 11.101/2005, foram devidamente elaboradas, totalizando 5 cartas com Aviso de Recebimento (AR) nacional, que totalizaram o importe de R\$ 138,25 (cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente às impressões e postagens via correios.

Porém, para serem postadas, o pagamento precisa ser realizado antecipadamente. Ressalta-se que é de responsabilidade da Recuperanda o pagamento do aludido ato, tendo a Vivante solicitado o envio dos comprovantes quando realizados.

A seguir, a Vivante demonstra o modelo de correspondência a ser encaminhada aos credores:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rijposterecife@vivanteaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36

Número do documento: 25121617213989300000220111266

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



Pombos, XX de dezembro de 2025.

A XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ: XXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXXX

COMUNICADO DE CRÉDITO A RECEBER EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 0000577-49.2024.8.17.3150, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Pombos, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, "a" da Lei nº 11.101/2005, por seu representante legal, informar o que segue:

As empresas **POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.030.263/0001-60, com sede na Rodovia BR 232, km 57,5, nº. 28, Sítio Areia Grande, na Zona Rural do município de Pombos/PE, CEP. 55630-000 e **ELISANGELA PALMIERI DA SILVA PREMOLDADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.955.187/0001-29, com sede na Rodovia BR 232, km 57,5, nº. 28, Sítio Areia Grande, na Zona Rural do município de Pombos/PE, CEP. 55630-000, **protocolaram, em 22/07/2024, pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido em 01/09/2025.**

Na relação de credores apresentada na petição inicial pelas empresas, vossa senhoria consta como titular do crédito perante a empresa **POSTE RECIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA** nos termos a seguir:

VALOR DO CRÉDITO	NATUREZA DA ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO
XXXX	XXXX	XXXX

Ressalta-se que o valor acima indicado não se trata de proposta de acordo, mas sim o valor que a empresa informou dever à vossa senhoria.

Solicita-se que, caso Vossa Senhoria concorde com o valor acima informado, envie os documentos capazes de comprovar o crédito, tais como, notas fiscais, contratos, sentenças, Certidão de Habilitação de Crédito, dentre outros, através do preenchimento do formulário contido no site da Vivante (www.vivanteaj.com.br), através do acesso à pasta da recuperação judicial da Poste Recife (<https://vivanteaj.com.br/processos/poste-recife-industria-e-comercio-de-pre-moldados-tda-e-outra/>) e, posteriormente, à aba de "Requerimento de Comprovação de Crédito". Caso não sejam enviados quaisquer documentos, pelo credor ou pela Recuperanda, o crédito será excluído da relação de credores.

Em caso de discordância do valor e/ou da classificação do crédito acima informados, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (art. 7º, §1º), será necessária a apresentação de divergência e/ou habilitação de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário de Justiça Eletrônico do edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005.

A apresentação de divergências e/ou habilitações deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário contido no site da Vivante (www.vivanteaj.com.br), através do acesso à pasta da recuperação judicial da Poste Recife (<https://vivanteaj.com.br/processos/poste-recife-industria-e-comercio-de-pre-moldados-tda-e-outra/>) e, posteriormente, à aba de de "Requerimento de Divergência ou Habilitação de Crédito".

É essencial que o credor indique a conta bancária nos formulários mencionados destinada ao recebimento dos valores devidos, nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Ficamos à disposição para outras informações e esclarecimentos através do endereço eletrônico rjposterecife@vivanteaj.com.br, pelo site www.vivanteaj.com.br, bem como pelo telefone e endereços constantes do timbre.

Atenciosamente, |

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA,
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado - OAB/PE 21.669

www.vivanteaj.com.br contato@vivanteaj.com.br

RECIFE PE Rua Senador José Bonifácio, nº 253 Torre 0301, Impresarial Charles Darwin, Edifício Ulla, Recife/PE CEP: 51075-400 (81) 3224-7662	SÃO PAULO SP R. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 204, Complexo Jk, Torre 6, 3º andar, Vila Olímpia CEP: 04541-911 (11) 3892-3498	MATERN Rua Itamarandê Chaves, nº 3162, Empreendimento Condição, Lado 501, Caruaru/PE CEP: 55.264-260 (86) 3235-9364	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 301, Edifício Negúnia Business, 3º andar, Meridul, CEP: 80.160-230 (85) 3492-8196	MACAJÁ PE Av. Pernambuco, 250, nº 5, Edifício Office Park, CEP: 51.010-000 (81) 3432-3232
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjposterecife@vivanteaj.com.br




Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 2512161721398930000220111266
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512161721398930000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40



8. Conclusão

Análise realizada com base nas documentações apresentadas pela Recuperanda na inicial e através das informações obtidas pela Administradora Judicial na realização da visita inicial à empresa, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Armando Lemos Wallach
OAB/PE 21.669



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os *stakeholders*. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rijposterecife@vivanteaj.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36
Número do documento: 25121617213989300000220111266
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617213989300000220111266>
Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.
CNPJ: 22.122.090/0001-26
Site: www.vivanteaj.com.br
E-mail: contato@vivanteaj.com.br / rjposterecife@vivanteaj.com.br

RECIFE/PE - Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460, Tel.: (81) 3231-7665;

SÃO PAULO/SP - Av. Pres. Juscelino Kubitschek 2041 - 5o andar, Vila Olímpia. Complexo JK, Torre B, São Paulo/SP, CEP: 04543-011., Tel.: (11) 3048-4068;

FORTALEZA/CE - Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP 60.160-230. Tel.: (85) 3402-8596;

NATAL/RN - Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP 59.064-390. Tel.: (84) 3235-1054;

MACEIÓ/AL - Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000, Tel.: (82) 3432-3230.



Vivante Gestão I Poste Recife e Outra - Documentação mensalmente necessária

1 mensagem

Isabella Barbosa <isabella@vivanteaj.com.br>

16 de dezembro de 2025 às 11:19

Para: elisangela@ppppremoldados.com.br, "gerencial@jales.adv.br" <gerencial@jales.adv.br>

Cc: POSTE RECIFE <rjposterecife@vivanteaj.com.br>

Prezados, boa tarde.

Segue a lista da documentação necessária de envio mensalmente, para análise e inclusão no Relatório Mensal de Atividades.

Informo que a documentação a ser enviada administrativamente à Vivante deve ser a partir da **competência de janeiro de 2025.**

QTDE	DOCUMENTAÇÃO MENSAL
1	Balanço Patrimonial;
2	DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
3	Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);
4	Folha de Pagamento;
5	Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);
6	Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;
7	Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);
8	Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);
9	Relatório analítico do imobilizado;
10	Relatório analítico dos investimentos;
11	Relatório analítico do estoque;
12	Relatório analítico do intangível;
13	Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;
14	Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);
15	Relatório de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);
16	Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.);
17	Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante a União;
18	Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Estado;
19	Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Município.

A documentação deve ser enviada através dos links abaixo. Cada link é referente a uma empresa. No link deve ser informado quais documentações estão sendo enviadas e o mês. A partir disso, será gerado um link que será enviado para o e-mail cadastrado com o acesso à pasta do drive, onde será possível baixar o documento (sem limite).

É válido salientar que só será disponibilizado o tempo de 1 hora para upload das documentações após o envio do link de acesso.

Destacamos ainda a **importância em marcar de forma correta o mês e o documento que está sendo enviado**, reiterando que podem ser diversos de uma vez.

Abaixo, seguem os links:

1. Poste Recife

<https://forms.gle/abEvPB2GZ4nEZMmTA>

2. Elisangela Palmieri

<https://forms.gle/diuYNMAXTJe9wF677>

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=a48843c190&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r6923892642070298264&simpl=msg-a:r-24810097645...> 1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 05/03/2026 09:42:36

Número do documento: 25121617214022800000220111267

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121617214022800000220111267>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 16/12/2025 17:21:40

Atenciosamente,



ISABELLA BARBOSA
CONTADORA

RECIFE PE	SÃO PAULO SP	NATAL RN	FORTALEZA CE	MACEIÓ AL
EMPRESARIAL CHARLES DARWIN, SALA 2208 ☎ (81) 3231-7665	COMPLEXO JK, TORRE B, 5º ANDAR ☎ (11) 2957-7498	EMPRESARIAL CANDELÁRIA, SALA 501 ☎ (84) 3235-1054	ETEVALDO NOGUEIRA BUSINESS, 2º ANDAR ☎ (85) 3402-8598	EDF. CENTENÁRIO OFFICE ☎ (82) 3432-3230



Vivante Gestão I Poste Recife e Outra - Documentação comprobatória 1ª lista de credores

1 mensagem

Isabella Barbosa <isabella@vivanteaj.com.br>

16 de dezembro de 2025 às 11:19

Para: elisangela@ppppremoldados.com.br, "gerencial@jales.adv.br" <gerencial@jales.adv.br>

Cco: POSTE RECIFE <rjposterecife@vivanteaj.com.br>

Prezados, boa tarde.

Em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, sobre o dever da Administradora Judicial em realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada nos autos do processo, solicitamos toda a documentação comprobatória dos créditos arrolados na 1ª listagem. Ressaltamos que estes podem ser enviados através do link abaixo à medida que estiverem disponíveis, sem precisar juntar toda a documentação para envio.

https://drive.google.com/drive/folders/1pul315TgncK9LmJyvQ-gKludv7M3VZ9I?usp=drive_link

A seguir, exemplos dessa documentação:

CLASSE I - TRABALHISTA

TRCT - Cópia de todos os documentos de comprovação da natureza trabalhista de encerramento de contrato de trabalhos.

CLASSE II - GARANTIA REAL

Cópia dos contratos e todos os documentos comprobatórios da garantia.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

NF/Fatura - cópias de todos os títulos mencionados nesta classe que figuram os produtos e serviços prestados (faturas/Notas Fiscais/Duplicatas);

Contratos - cópias dos contratos firmados que comprovam a existência dos créditos para os empréstimos e financiamentos, juntamente aos aditivos de operações de antecipações de recebíveis.

Para os créditos que são apenas um saldo remanescente da nota ou contrato, por já terem sido liquidados em parte, apresentar os comprovantes de pagamento, caracterizando seu saldo remanescente.

CLASSE IV - ME / EPP

NF/Fatura - cópias de todos os títulos mencionados nesta classe que figuram os produtos e serviços prestados; Contratos - cópias dos contratos firmados que comprovam a existência dos créditos para os empréstimos e financiamentos.

Para os créditos que são apenas um saldo remanescente da nota ou contrato, por já terem sido liquidados em parte, apresentar os comprovantes de pagamento, caracterizando seu saldo remanescente.

Obs.: Ressaltamos que estes são exemplos de documentação necessária, caso a origem do crédito se dê por outro tipo de documento, é necessário enviá-lo.

Ficamos no aguardo da documentação, qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

